

## EDITAL N ° 03/2024 – PPG-AGRONOMIA

### SOLICITAÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA, COMO ALUNO NÃO REGULAR, JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-Agronomia) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Campus Uvaranas, comunica que a solicitação, para cursar como aluno não regular (especial) do PPG-Agro, as disciplinas do 1º semestre de 2024, pode ser feita no período de 16 a 26 de fevereiro do corrente ano, via internet.

#### 2. QUEM PODERÁ CURSAR DISCIPLINAS COMO ALUNO NÃO REGULAR:

2.1 Poderá cursar disciplina Isolada, como aluno não regular do PPG-Agro, pessoas que se enquadrem em uma das opções abaixo:

- a) Acadêmico de curso de Mestrado e Doutorado que esteja regularmente matriculado em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (recomendados pela CAPES).
- b) Aluno do último ano de curso de graduação ou recém-formados em Agronomia ou áreas correlatas

#### 3. SOLICITAÇÃO

3.1 A solicitação para cursar disciplina isolada, como aluno não regular do PPG-Agro, deve ser feita no período de 16 a 26 de março mediante o envio, via Protocolo digital SEI, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, da documentação abaixo listada:

- a) Formulário de solicitação (anexo I deste edital).
- b) Fotocópia de RG e CPF
- c) Comprovante/Declaração, de que está regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (reconhecido pela CAPES), ou comprovante/declaração de que está matriculado no último ano do curso de graduação ou declaração de concluinte em Agronomia ou áreas correlatas (anexo II deste edital).

3.2 No endereço eletrônico constante no item 3.1 o item “Descrição simplificada do assunto” deve ser preenchido da seguinte forma: “PPG-Agronomia – Solicitação de para cursar disciplina isolada como aluno não regular 1º semestre de 2024”.

3.3 A grade horária das disciplinas ofertadas pelo PPG-Agro, no 1º semestre de 2024 encontra-se disponível no endereço eletrônico: [https://ppgagro.sites.uepg.br/grade\\_horaria](https://ppgagro.sites.uepg.br/grade_horaria).

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O aluno não regular poderá cursar, no máximo, 03 (três) disciplinas isoladas, não obrigatórias, do PPG-Agro;

4.1.1 No formulário do anexo I deste Edital, o aluno deve indicar até 5 disciplinas, observando ordem de prioridade. Caso a solicitação referente a uma das 3 primeiras não seja aprovada, poderão ser aprovadas as subsequentes, observado o máximo de 3 disciplinas.

4.2 O aluno não poderá cursar disciplinas obrigatórias e as transversais.

4.3 A matrícula em disciplina isolada fica condicionada ao aceite do professor responsável pela disciplina e homologada pelo Colegiado do PPG-Agro;

4.4 O aluno será comunicado, via e-mail, quanto à efetivação ou não de sua matrícula nas disciplinas solicitadas.

4.5 Uma vez aceito em disciplina isolada, o aluno não regular passará a ter as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência e às exigências acadêmicas específicas da disciplina;

Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Eduardo Augusto Agnellos Barbosa**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
UEPG – Campus Uvaranas

ANEXO nº 01 do EDITAL nº03/2024 – PPG-AGRONOMIA  
Formulário de solicitação

NOME DO CANDIDATO (A):		
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
DATA DO NASCIMENTO:	LOCAL:	NACIONALIDADE:
CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F. ____.____.____-____
Número:	UF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:		
ESTABELECIMENTO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO DE MESTRADO/DOCTORADO		
ESTABELECIMENTO	ANO DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo assinado (a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: 1º semestre do ano de 2024, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		

Obs: você deve indicar 5 disciplinas, observando ordem de prioridade. Caso a solicitação referente a uma das 3 primeiras não seja aprovada, poderão ser aprovadas as subsequentes, observado o máximo de 3 disciplinas.

Informo que:

- ( ) Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;  
( ) Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

NOME DA DISCIPLINA

ANEXO nº 01 do EDITAL nº03/2024 - PPG-AGRONOMIA  
 Formulário de solicitação - Part. 2

VINCULO	
	Portador de diploma de curso superior matriculado em regularmente matriculado em outros Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (recomendados pela CAPES).
	Aluno devidamente matriculado no último ano de curso de graduação ou recém-formados em Agronomia ou áreas correlatas

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

<local e data>

\_\_\_\_\_  
 <Nome e Assinatura>